



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
22º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 28501

VALIDADE: 19/05/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: M T Pinheiro Junior- ME
Nome Fantasia: RESTAURANTE MARAVILHAS DA TERRA
CNPJ/CPF: 22.057.611/0001-09
Proprietário / Sócio: MARIA EMILIA B OLIVEIRA
CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Lotação: N/A **Área:** 120.00 m² **Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço: Rua Joao Alfredo Mocajuba, Nº 75
Bairro: CENTRO **Cidade:** MOCAJUBA
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: O estabelecimento encontra-se sem pendências no sistema preventivo contra incêndio e pânico.

Aprovações

VC BM EVELYN	Vistoriador	19/05/2017
SUBTEN VALTER CONCEIÇÃO CORRÊA DE AZEVEDO FILHO	Vistoriador	19/05/2017
CAP MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	Homologador	23/05/2017

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 28501 e a data de emissão: 23/05/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

